

***Economize imposto
na emissão da
Nota Fiscal Eletrônica***

Revenda de Veículos



MENTALISTAS
CAR

Índice

<u>Introdução</u>	3
<u>Conceitos básicos</u>	4
<u>Cadastros</u>	9
<u>Cancelamento x Inutilização x Carta de Correção</u>	18
<u>Contingência</u>	22
<u>Economia Tributária</u>	25
<u>Materiais relacionados</u>	31

Introdução

E aí pessoal da Revenda de Veículos, tudo bem?

Este eBook tem como objetivo te ajudar na emissão da **Nota Fiscal Eletrônica** (NFe) de compra e venda dos seus veículos usados.

Durante este material você encontrará dicas de cadastros, infraestrutura, códigos fiscais e até mesmo como **economizar imposto** fazendo a nota fiscal corretamente nas leis do fisco.

Seu sistema atual é difícil de usar e demora para emitir a NFe mais que carro 1.0 na subida de morro? Ao final do eBook assista o vídeo e conheça nosso programa – **Mentalistas Car**. O principal diferencial é que nosso sistema emite automaticamente a NFe de compra e venda de veículo, normal ou consignada, de uma única vez. Isso mesmo, lançando apenas os dados do veículo, proprietários, valor de compra/venda e forma de pagamento, nosso sistema já emite todas as notas fiscais automaticamente. Seja as duas de venda normal ou até mesmo as quatro de consignação.



Conceitos básicos

Obrigatoriedade NFe

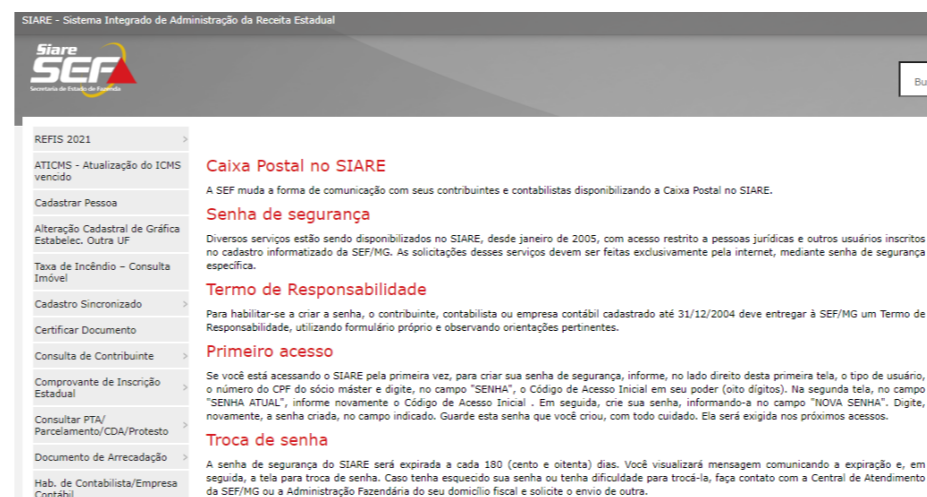
- Venda Interestadual e comércio eletrônico
- Operações de importação e exportação
- Venda para Órgãos Públicos
- Para acobertar operações de transferência
- Para documentar estorno de crédito, nos casos de mercadorias deterioradas, inutilizadas, roubadas ou destinadas a consumo ou utilização no próprio estabelecimento
- **Entrada (compra) e saída (venda) de veículos usados**

Infraestrutura exigida

- Internet
- Computador (sugestão de requisitos):
 - Processador Core i3
 - Memória RAM 4GB
 - HD SSD
 - Windows 10
- Impressora Laser (A4 ou ofício)



Credenciamento SIARE



- <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>
- Os estabelecimentos inscritos junto ao cadastro de contribuinte de MG poderão se credenciar como emissores de NF-e, modelo 55.
- Para o credenciamento, o contribuinte deverá se logar no SIARE - "Home" - "Documentos Eletrônicos" - "Credenciar Emissor" e depois pedir "Liberação de acesso ao ambiente de produção".

Certificado Digital obrigatório no processo

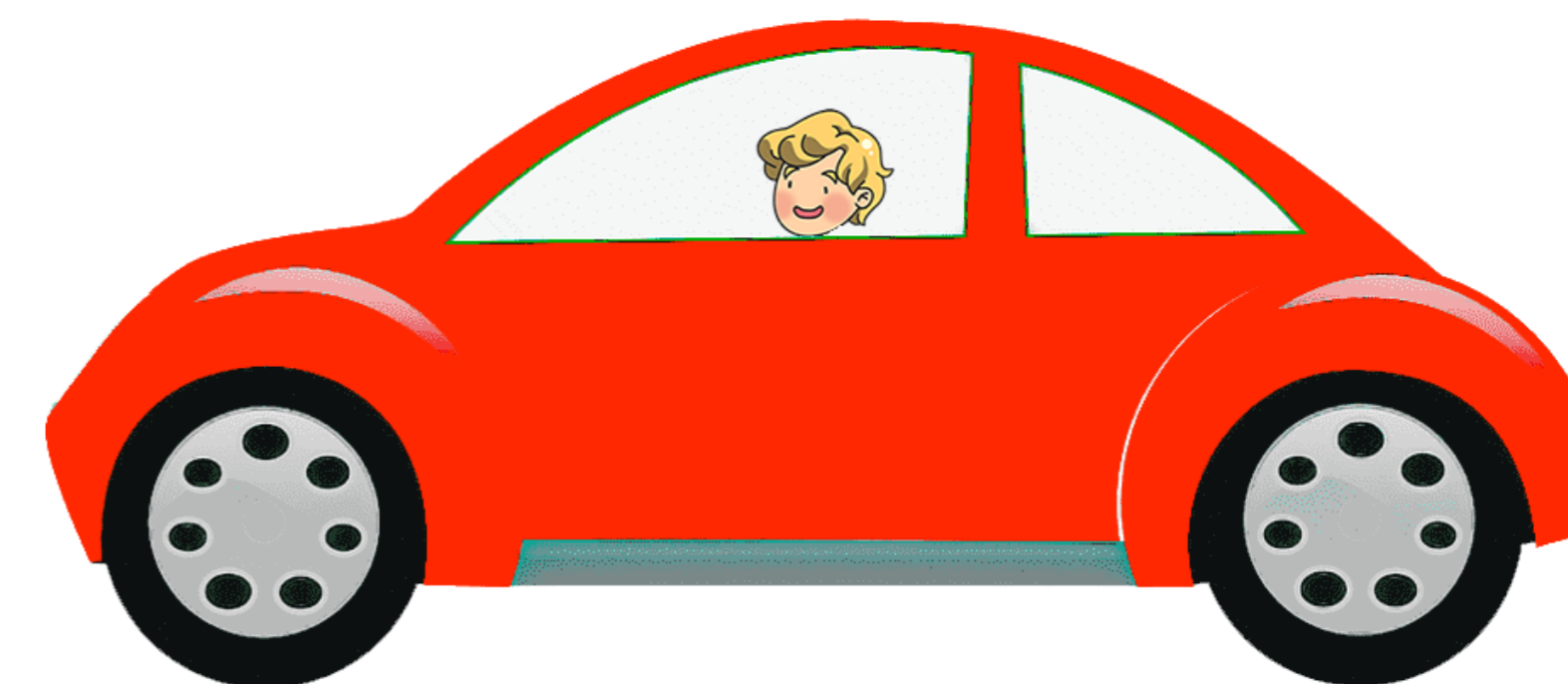
- É uma assinatura eletrônica, com validade jurídica.
- É um arquivo de computador que contém um conjunto de informações referentes a uma empresa ou pessoa física.
- O período de validade (A1 x A3)
- **Certificado Digital eCNPJ**



Cadastros

Cadastro de veículos

- Obrigatório cadastrar o veículo no sistema com as seguintes informações:
 - Código interno (estoque)
 - Descrição
 - Unidade de medida
 - Origem (nacional x estrangeiro)
 - NCM (Nomenclatura do Mercosul)



NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul)

PRINCIPAIS CARROS		
CATEGORIA	NCM	DESCRIÇÃO
GASOLINA ALCOOL	8703.21.00	De cilindrada não superior a 1.000 cm ³
	8703.22.10	De cilindrada superior a 1.000 cm ³ , mas não superior a 1.500 cm ³
	8703.23.10	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 3.000 cm ³
	8703.24.10	De cilindrada superior a 3.000 cm ³
DIESEL	8703.31.10	De cilindrada não superior a 1.500 cm ³
	8703.32.10	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³
	8703.33.10	De cilindrada superior a 2.500 cm ³
ELETRICO	8703.60.00	Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica
	8703.70.00	Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica
	8703.80.00	Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão
OUTROS	8703.90.00	Outros

Operações tributárias

- CFOP (Código Fiscal de Operação e Prestações)
- Proprietário do veículo: **LOJA**
 - Compra de veículo (1102)
 - Venda de veículo (5102)
 - Devolução de venda de veículo (1202)
 - Devolução de compra de veículo (5202)

Operações tributárias

- CFOP (Código Fiscal de Operação e Prestações)
- Proprietário do veículo: **TERCEIRO**
 - Entrada de veículo consignado (1917)
 - Devolução simbólica de veículo consignado (5919)
 - Compra de veículo anteriormente consignado (1113)
 - Venda de veículo anteriormente consignado (5115)
 - Devolução de venda de veículo (1202)
 - Devolução de veículo consignado (5918)

Operações tributárias

- **ICMS**

- CST (Código de Situação Tributária)

- Normal (00) – caso seu Estado tenha a tributação
 - Com redução da BC (20) – caso seu Estado tenha redução na base de cálculo
 - Não tributada (41) – caso a operação não tenha tributação

- CSOSN (Código de Situação da Operação do Simples Nacional)

- Normal (102) – caso seu Estado tenha a tributação
 - Não tributada pela Simples Nacional (400) – caso a operação não tenha tributação

Operações tributárias

- PIS/COFINS
 - CST
 - Regime normal
 - Operação Tributável com Alíquota Básica (01)
 - Simplex Nacional
 - Outras Operações (99)

Operações tributárias

- **ALÍQUOTAS IMPOSTOS**

- Obrigatório (apenas regime normal):

- ICMS (varia por Estado)

- Ex: MG = 18%

- PIS

- 0,65%

- COFINS

- 3,00%

Obs:

- ICMS ST (N/A, apenas indústria)

- IPI (N/A, apenas indústria)

Formas de pagamento

Pagamento(s)

F12 Gaveta F12 Del Estornar Del Esc Voltar Voltar

Resumo Venda				Pagamento(s)		
SubTotal (R\$)	Adicionais (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$):	Total (R\$):	Faltam (R\$)	Troco (R\$):
20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00

Registrar Pagamento(s)

0 - Dinheiro	1 - Cheque	2 - C. Crédito		\$2
3 - C. Débito	4 - Crédito Loja	5 - Vale Alimentação	7	\$5
6 - Vale Refeição	7 - Vale Presente	8 - Vale Combustível	4	\$10
9 - Outros	B - Boleto Bancário	D - Depósito Bancário	1	\$20
E - PIX	F - Transferência bancária, Carteira Digital	G - Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual	C	\$50
			0	
			,	
				\$50
			Enter	

Nº	Forma	Valor
----	-------	-------

Cancelamento x Inutilização x Carta de Correção

Cancelamento da NFe (mod. 55)

- Prazo de **24 horas**
(desde que não tenha ocorrido a saída do veículo do estabelecimento)

Inutilização da NFe (mod. 55)

- Devido a salto de numeração, **transmitir até o décimo dia do mês subsequente** as faixas de numeração que deverão ser inutilizadas para o fisco
- A partir do 11º dia do mês subsequente as faixas em abertos serão consideradas pelo fisco como emitidas em contingência, o que pode gerar futura fiscalização caso a empresa não faça a devida transmissão

Carta de Correção Eletrônica (CCe)

- A Carta de Correção Eletrônica não tem prazo de transmissão
- A CCe somente poderá ser transmitida para uma NF-e autorizada
- Ela não poderá corrigir:
 - Valor do imposto
(base de cálculo, alíquota, preço, quantidade etc)
 - Dados cadastrais do remetente ou destinatário
 - Data de emissão ou de saída

Contingência

Contingência da NFe (Plano A)

- **Contingência SVC-AN**
 - Estados: MG, AC, AL, AP, PR, RJ, RO, RR, SC, SE, SP, TO, DF
- **Contingência SVC-RS**
 - Estados: RS, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, PA, PE, PI, PR, RN
- Justificativa: Indisponibilidade do webservice da SEFAZ
- A impressão em contingência deve ser realizada como de costume, em papel tamanho A4
- No corpo da nota terá a marca d'água escrita: Emissão em Contingência devido a problemas técnicos

Contingência da NFe (Plano B)

- Imprimir o DANFE em Formulário de Segurança (FS)
- Informando: “DANFE em Contingência Impresso em Decorrência de Problemas Técnicos”, “O motivo da entrada em contingência”, “A data, hora com minutos e segundos do seu início



24

Economia Tributária

Simple Nacional x Lucro Presumido

- O regime federal do **Simple Nacional** tem como base de cálculo o valor total do veículo vendido;
- Pensando na apuração federal, já no **Lucro Presumido** a base de cálculo é a diferença/lucro da venda/compra do veículo.

Recomendamos o regime – Lucro Presumido

- Veja no exemplo ao lado que no regime do **Lucro Presumido** a Revenda de veículo estaria **economizando + de 6 mil reais por mês**, comparado ao regime federal do Simples Nacional.

ESTADO	Minas Gerais (MG)
Selecione o Estado	
Compras (valores de entrada)	R\$ 100.000,00
Preencha o valor total de compra dos veículos	
Vendas (valores de saída)	R\$ 120.000,00
Preencha o valor total de vendas dos veículos	
Lucro sobre vendas	R\$ 20.000,00
TOTAL IMPOSTOS POR REGIME TRIBUTÁRIO	
LUCRO PRESUMIDO	R\$ 4.466,08
SIMPLES NACIONAL	R\$ 10.965,00
Economia mensal	-R\$ 6.498,92
	LUCRO PRESUMIDO

Base de cálculo do PIS/COFINS

- A Revenda de Veículos optando pelo regime Lucro Presumido, poderá utilizar como **base de cálculo** para **PIS/COFINS** a **diferença/lucro da venda/compra do veículo** (vide exemplo abaixo).

Compras (valores de entrada)

R\$ 180.000,00

Preencha o valor total de compra dos veículos

Vendas (valores de saída)

R\$ 200.000,00

Preencha o valor total de vendas dos veículos

Lucro sobre vendas

R\$ 20.000,00

Redução da base de cálculo do ICMS (em MG)

- Conforme exemplo abaixo, sua loja poderá utilizar como **base de cálculo para ICMS a diferença/lucro da venda/compra do veículo** e ainda poderá **reduzir a base em 72,22%**.
- Gerando assim uma **economia mensal de + de 2.500 reais por mês de imposto**, o que daria **+ de 25 mil reais por ano de economia**.

Compras (valores de entrada)	R\$ 180.000,00
Preencha o valor total de compra dos veículos	
Vendas (valores de saída)	R\$ 200.000,00
Preencha o valor total de vendas dos veículos	
Lucro sobre vendas	R\$ 20.000,00

BENEFÍCIO FISCAL ESTADUAL	
COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 1.000,08
SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 3.600,00
Economia mensal	-R\$ 2.599,92

Restituição – Últimos 5 anos

- Caso nos últimos 5 anos a empresa tenha sido tributada no regime “Lucro Presumido”, poderá solicitar a **restituição de imposto ao fisco estadual**, o que daria **+ de 100 mil reais de resgate**.

Nota Fiscal Eletrônica de Compra (entrada)

- Para reduzir a base de cálculo dos impostos da NFe de venda, é **obrigatório** sua empresa fazer inicialmente a **NFe de compra do veículo** (dando entrada na loja).

Nota Fiscal Eletrônica de Venda (saída)

- E por fim, **emitir a NFe de venda** do veículo, dando saída da loja. Nesta última operação é que **base de cálculo** será a **diferença/lucro da venda/compra** do veículo, gerando assim um cenário de **economia tributária** para sua empresa;
- Inclusive, será necessário **referenciar a NFe de compra** na emissão da nota de venda do veículo.

Materiais relacionados



#Calculadora para economizar imposto

[Clique aqui](#)

Com a nossa planilha sua revenda de veículo poderá conferir se emite corretamente a NFe



#Faça a emissão da NFe em - de 1 minuto

[Clique aqui](#)

Assista o vídeo e conheça o nosso sistema, Mentalistas Car, para sua Revenda de Veículos



#Check-up gratuito com nosso Mentalista

[Clique aqui](#)

Fale como nosso Mentalista Experience e veja como economizar imposto na emissão da NFe da sua revenda de veículos



#Faça seu certificado digital conosco

[Clique aqui](#)

A Mentalistas Tecnologia faz a emissão do certificado digital de pessoa jurídica e física, tudo de forma online e sem burocracia

Mentalidade que transforma

Muito mais que um Sistema,
uma mudança de mindset!

Com nosso poder de observação e dedução,
“mineiramos” os processos e pessoas para uma
transformação tecnológica nas empresas.

Mentalistas de Empresas



Acesse nosso:



Blog

